



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Site: www.pmbv.hpg.ig.com.br
e-mail: pmbv.pb@bol.com.br

LEI Nº 302
Boa Vista, 24 de abril de 2006

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES DO QUADRO
DE PESSOAL DA PREFEITURA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os vencimentos, representações e gratificações dos ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções Gratificadas do Quadro de Pessoal da Prefeitura, passam a vigorar, de acordo com as tabelas I, II e III do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

Boa Vista, 24 de abril de 2006


JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
PREFEITO



ANEXO ÚNICO À LEI N.º 302/2006

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 350,00
2	TELEFONISTA	I	R\$ 350,00
3	TRABALHADOR	I	R\$ 350,00
4	RECREADOR	II	R\$ 360,00
5	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	II	R\$ 360,00
6	REGENTE DE ENSINO	III	R\$ 445,00
7	PROFESSOR	IV	R\$ 475,00
8	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	R\$ 475,00
9	PEDREIRO	IV	R\$ 475,00
10	CARPINTEIRO	IV	R\$ 475,00
11	MOTORISTA	IV	R\$ 475,00
12	ENFERMEIRO	V	R\$ 650,00
13	BIOQUÍMICO	V	R\$ 650,00
14	FARMACÊUTICO	V	R\$ 650,00
15	ASSISTENTE SOCIAL	V	R\$ 650,00
16	OPERADOR DE MÁQ.PESADA	V	R\$ 650,00
17	MÉDICO	VI	R\$ 900,00
18	DENTISTA	VI	R\$ 900,00

TABELA II – CARGOS EM COMISSÃO

	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1	CC - 2	R\$ 270,00	R\$ 390,00	R\$ 660,00
2	CC - 3	R\$ 450,00	-	R\$ 450,00
3	CC - 4	R\$ 435,00	-	R\$ 435,00
4	CC - 5	R\$ 350,00	-	R\$ 350,00

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
1	FG - 1	R\$ 265,00
2	FG - 2	R\$ 200,00
3	FG - 3	R\$ 130,00